

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 108/2025

MUNICÍPIO DE CANOAS - RS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

EDITAL: 0042/2025 PROCESSO: 25.0.000011942-6

PNCP 88577416000118-1-000008/2025

Objeto: Concorrência Eletrônica (14.133/21) - Contratação de pessoa jurídica da área de engenharia para a execução da UBS (Unidade Básica de Saúde) Estância Velha (LOTE 1) e UBS Rio Branco (LOTE 2), ambas porte IV conforme definição do Ministério da Saúde, contempladas no Novo PAC do Governo Federal.

ESCLARECIMENTOS

Pedido de esclarecimento

Protocolo 24640

Situação: Respondido

Data do pedido: 31/03/2025 14:03

Solicitação: Boa tarde! Para uma análise mais completa da planilha, precisamos que cada item tenha seu valor/custo discriminado. As planilhas que acompanham o edital, estão sem os valores de cada item, apresentam somente o montante total do grupo. Solicito, por gentileza, as planilhas detalhadas, com valor item a item. Contemplando valor unitário de material e mão de obra.

Acompanhamentos

Data: 31/03/2025 14:22

Mensagem: Encaminhado para Secretaria demandante para análise e resposta.

Resposta

Data: 01/04/2025 16:19

Responsável: Fábio e Silva Carneiro

Texto: Como trata-se de uma contratação semi-integrada não há a obrigatoriedade de apresentação dos preços unitários de cada serviço. O regime de contratação semi-integrada, que, conforme Art. 6º, XXXIII, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, é o “regime de contratação de obras e serviços de engenharia em que o contratado é responsável por elaborar e desenvolver o projeto executivo, executar obras e serviços de engenharia, fornecer bens ou prestar serviços especiais e realizar montagem, teste, pré-operação e as demais operações necessárias e suficientes para a entrega final do objeto.”

Fabio e Silva Carneiro

Agente de Contratação